



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIBS  
Em 03/06/03  
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

INDICAÇÃO Nº IND 651/2003  
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

no Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDES/TA. em 03/06/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra – Estrutura e Obras providências no sentido de promover a implantação de uma praça pública dotada de Quadra Poliesportiva na QNM 12 - Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de uma praça pública dotada de Quadra Poliesportiva na QNM 12 - Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma praça pública dotada de quadra poliesportiva no local citado é uma antiga reivindicação dos moradores do setor QNM, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior e também um espaço destinado ao lazer de todos.

A implantação da referida praça serviria como uma espécie de integração social entre os moradores daquela área, contribuindo dessa forma para a melhora na qualidade de vida da população e também para a segurança de todos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em            de            de 2003.

Fábio Barcellos  
Deputado Distrital  
PL

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND n.º 651/03  
Fls. n.º 01 HSTY